

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
ATA JULGAMENTO PROPOSTAS DE PREÇOS

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE BASE E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ EM DIVERSOS LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE PIRAPORA/MG.**

PREÂMBULO

Ao(s) quatorze dias do mês de novembro de 2019 às 13:00 horas, reuniu-se o Presidente juntamente com sua CPL (Comissão Permanente de Licitação), da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA, nomeados pela portaria nº 440 de 14 de agosto de 2019, para julgamento dos Documentos de Habilitação das proponentes participantes do Processo de Licitação nº 070/2019, TOMADA DE PREÇO nº 005/2019, com o objetivo da: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE BASE E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ EM DIVERSOS LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE PIRAPORA/MG.**

DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A empresa **C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP** - CNPJ: 18.666.391/0001-43 apresentou proposta de preços nos seguintes valores: ITEM 01 – R\$ 65.404,03 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e três centavos); ITEM 02 – R\$ 34.878,93 (trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos); ITEM 03 – R\$ 7.180,69 (sete mil, cento e oitenta reais e sessenta e nove centavos); ITEM 04 – R\$ 512.531,92 (quinhentos e doze mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos); ITEM 05 – R\$ 315.299,96 (trezentos e quinze mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); ITEM 06 – R\$ 39.383,50 (trinta e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) e ITEM 07 – R\$ 38.383,05 (trinta e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e cinco centavos), **no valor GLOBAL de R\$ 1.129.903,74** (um milhão, cento e vinte e nove mil, novecentos e três reais e setenta e quatro centavos); já a empresa **LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES – EIRELI** - CNPJ: 01.631.484/0001-30, apresentou proposta de preços para os itens: ITEM 01 – R\$57.840,53 (cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos); ITEM 02 – R\$30.846,39 (trinta mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos) e ITEM 03 - R\$6.348,91 (seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos); ITEM 04 – R\$ 461.510,72 (quatrocentos e sessenta e um mil e quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos); - ITEM 05 – R\$ 283.873,12 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais e doze centavos); ITEM 06 – R\$ 37.520,98 (trinta e sete mil, quinhentos e vinte reais e noventa e oito centavos) e ITEM 07 – R\$ 139.314,27 (cento e trinta e nove mil, trezentos e quatorze reais e vinte e sete centavos), **no valor GLOBAL de R\$1.017.254,91** (um milhão, dezessete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos). As referidas propostas foram analisadas pelo Engenheiro Civil Municipal, Andre Rodrigues Oliveira – CREA 199063 que fez as seguintes considerações: “*Atesto para os devidos fins que a empresa LM Construções e Pavimentações Eireli apresentou proposta de acordo com o edital*”.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Ao conferir os valores das propostas a CPL cuidou em observar se havia incidência do empate ficto, previsto no art. 44, §1º da LC 123/2006¹, no que foi constatado a inexistência do referido empate, pois, a empresa **C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP** apresentou proposta de preços no valor global de **R\$1.129.903,74**, sendo esse valor superior a 10% da proposta mais bem classificada que é no valor de **R\$1.017.254,91**.

¹ Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada

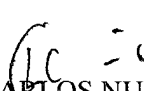
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
ATA JULGAMENTO PROPOSTAS DE PREÇOS

Considerando que a empresa **LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES – EIRELI** - CNPJ: 01.631.484/0001-30 apresentou proposta de preço compatível com os valores estimados pelo município, conforme planilhas orçamentárias elaboradas pelo Setor de Engenharia, a mesma foi declarada vencedora do certame, sugerindo assim adjudicação/homologação do processo. Tendo em vista o que dispõe o art. 109, inciso I, alínea b da lei 8.666/93, o Presidente da CPL perguntou aos interessados se havia interesse em interpor recurso administrativo, no que foi respondido que negativamente.


ENCERRAMENTO DA SESSÃO

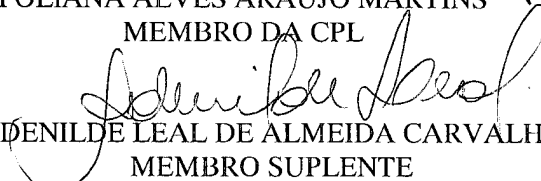
Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada segue assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS


LUIZ CARLOS NUNES
PRESIDENTE DA CPL
Matr.: 14537


NILSON RODRIGUES DOS SANTOS
MEMBRO DA CPL

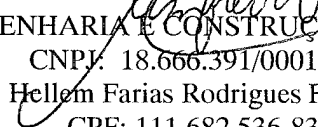

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS
MEMBRO DA CPL



ADENILDE LEAL DE ALMEIDA CARVALHO
MEMBRO SUPLENTE


LUCAS OZÓRIO PAIXÃO
MEMBRO SUPLENTE


ANDRÉ RODRIGUES OLIVEIRA
Engenheiro Civil Municipal

EMPRESAS PARTICIPANTES


C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 18.666.391/0001-43
Hellem Farias Rodrigues Freire
CPF: 111.682.536-83


LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES – EIRELI
CNPJ: 01.631.484/0001-30
Helbert Batista Vila Real
CPF: 033.991.216-28